



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 624/2019

SÚMULA: Solicita a disponibilização de cadeiras de rodas nas escolas municipais do município.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, viabilize a disponibilização de cadeiras de rodas nas escolas municipais do município.

JUSTIFICATIVA

Toda pessoa com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva) deve ter direito à igualdade de oportunidades assegurada. De acordo com a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB), isso deve começar ainda na fase escolar, a partir do contato com práticas e metodologias que garantam a acessibilidade na escola.

A presente indicação tem como objetivo facilitar o deslocamento de deficientes físicos ou de pessoas que estejam temporariamente impossibilitadas de se locomover nas dependências das escolas municipais de Araucária.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 12 de setembro de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)